
	<p><b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa</p>	
<p><b>Despacho</b></p>	<p>NP: zc6pcp8j  <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b>  23/03/2021  Indicação nº 2091/2021  Protocolo nº 2919/2021</p>	
<p><b>Autor:</b> Dep. Wilson Santos</p>		

**Indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Mato Grosso Mauro Mendes com cópia ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Fazenda Rogério Gallo e ao Excelentíssimo Senhor Secretário da Casa Civil Mauro Carvalho, da necessidade do Poder Executivo custear pelos próximos 03 (três) meses a tarifa de energia elétrica de quem consome até 150 kW/h, em virtude da pandemia do novo coronavírus - COVID-19.**

Nos termos do Artigo 160 e seguintes do Regimento Interno desta casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o Soberano Plenário, que encaminhe expediente indicatório as autoridades supracitadas, mostrando-lhes a necessidade do Poder Executivo custear pelos próximos 03 (três) meses a tarifa de energia elétrica de quem consome até 150 kW/h, em virtude da pandemia do novo coronavírus – COVID-19.

## **JUSTIFICATIVA**

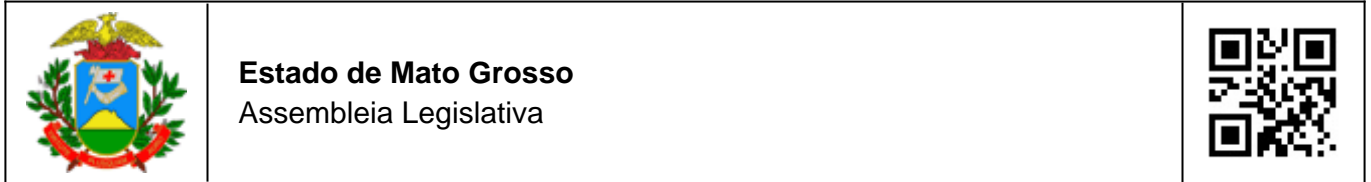
A presente proposição se dá em decorrência de solicitação formulada pela população diante dos sucessivos decretos estaduais que dispõe sobre a pandemia do novo coronavírus – COVID-19.

Esta indicação busca atender os consumidores afetados pela queda na atividade econômica causada pela pandemia.

Medida semelhante foi adotada pelo governo do Ceará, onde irá custear a conta de energia de cerca de 500 mil famílias de baixa renda por 02 (dois) meses.

Essa nova medida somada com as que já foram tomadas pelo Governo do Estado, ajuda a minimizar os impactos da pandemia nos lares mato-grossenses.

Sendo assim, em virtude do grande interesse público envolvido e esperando contribuir para amenizar os problemas socioeconômicos advindos da recente crise, conto com o apoio dos nobres Parlamentares para



aprovação desta matéria legislativa.

Edifício Dante Martins de Oliveira  
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 22 de Março de 2021

**Wilson Santos**  
Deputado Estadual